

PORTARIA Nº 926/2019.

Buíque, 05 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MARIA VENERALDA DA SILVA	0384209	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30 DIAS	18/11/2019	04/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a data inicial da licença.

Buíque/PE, em 05 de dezembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

PUBLICADO  
EM 05/12/2019

